



Rocha Mattos pede novo Habeas Corpus ao Supremo

05/05/2007

O juiz federal afastado João Carlos da Rocha Mattos apresentou novo pedido de Habeas Corpus, no Supremo Tribunal Federal, alegando excesso de prazo na prisão preventiva. O HC foi pedido no processo que ele responde por crimes contra o sistema financeiro. A prisão, neste processo, foi decretada há um ano.

No entanto, Rocha Mattos está preso há mais de dois anos — desde a Operação Anaconda. Ele responde outro processo por abuso de autoridade e peculato.

A defesa do juiz diz que a prisão decretada há um ano teve como objetivo impedir que Rocha Mattos interfira na investigação do caso. No entanto, a conclusão da investigação estaria se prolongando por fatos alheios ao juiz.

A defesa contesta decisão do Superior Tribunal de Justiça que negou pedido de liminar para Rocha Mattos. Segundo os advogados que assinam a petição, ele é vítima de constrangimento ilegal por parte do STJ porque “uma série de direitos fundamentais, tutelados constitucionalmente”, teriam sido ignorados na decisão que o manteve preso.

Para a defesa, o STJ levou em consideração, para negar a liminar, os inúmeros processos criminais a que o juiz responde, a gravidade dos delitos de que é acusado e sua condição de juiz federal. Os advogados ressaltam que Rocha Mattos não foi condenado em definitivo em nenhum processo penal. Fundamentar sua prisão preventiva com esse argumento é uma afronta ao princípio da presunção de inocência, dizem.

Sobre a gravidade do delito, a defesa diz que o STF “vem repudiando e firmando jurisprudência contra a manutenção de prisões cautelares, com prazos excessivos, apoiadas somente na gravidade do delito, sendo eles hediondos ou não”.

Ainda de acordo com a defesa, “a posição de magistrado federal não pode servir como fundamentação para a perpetuação da [prisão] cautelar, diferenciando-o das outras pessoas”.

HC 91.245

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-mai-05/rocha_mattos_habeas_corpus_supremo/